CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 18 DE março DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 36/2025

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que o mesmo seja encaminhado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, para que o mesmo estude a melhoria do acesso às Ruas Delta Milani e Rua Adilson da Silva.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que o acesso a essas vias se dá através da Rodovia Bunjiro Nakao, porém sem dispositivos de segurança, o que vem gerando constantes batidas de veículos no local. Dessa forma, o estudo para implantação destes dispositivos visa oferecer maior segurança aos viajantes e moradores locais. Em especial, o alto tráfego de veículos se dá pela via ser acesso ao Batalhão da Polícia Militar e Câmara Municipal, portanto, gerando transito constante.

O presente requerimento fundamenta-se no Art. 152, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, que possibilita a solicitação de informações a entidades públicas e privadas. Ademais, é competência constitucional do Vereador fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo, serviços públicos ou concedidos à iniciativa privada.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 18 de Março de 2025

Lucas Pires
Vereador

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR - PDT

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)

Lucas do SAMU - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR



Acesso às Ruas Delta Milani e Adilson da Silva.

Devanir [illegible] Andrade
VEREADOR

Lucas do SAMU - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052